

PORTARIA “P” Nº 54, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos na Portaria “P” nº 34/2022, no qual passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XXXV- Maria Inez Domingues Galeano de Figueiredo, Mat. 5260, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Estrelinha Verde;

XXXVI - Marli das Neves Guadalupe, Mat. 6115, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, da CEMEI Parteira Maria Benvinda Rabelo.

XXXVII - Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa, Mat. 6796, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Parteira Ana Gonçalves do Nascimento;

XXXVIII - Valéria Aparecida Benites de Oliveira Cabral, Mat. 1374, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Parteira Inocência Cambará;

XIX - Janil Gonzaga da Rosa e Souza, Mat. 2187, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Profª Hélia da Costa Reis;

XL - Melina Carvalho de Souza, Mat. 9095, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Profª Eunice Ajala Rocha.

XLI - Solange Rangel Oliveira, Mat. 2434, Diretor de Creche B, símbolo FCAE- 02, na CEMEI Parteira Rosa Josetti.

XLII - Laudiceia Leite Larocca, mat. 3058, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Mirian Mendes.” (NR)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de janeiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ce6c6543

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>